

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 003/2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 08 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a extinção da Coordenação de Livraria, Editora e Gráfica, e criação da Coordenação da Editora e Livraria e da Coordenação da Gráfica.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 08 de maio de 2015, Ata nº 431,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, dentro da estrutura organizacional da Universidade, a extinção da Coordenação de Livraria, Editora e Gráfica, e criação da Coordenação da Editora e Livraria e da Coordenação da Gráfica.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN